



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1742/2025**

**Indica melhorias na praça do bairro Cidade Jardim, com reforma completa, instalação de novos brinquedos e academia ao ar livre.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador foi procurado por moradores do bairro Cidade Jardim, que relataram a necessidade urgente de melhorias na praça localizada na comunidade. Segundo os relatos, o local, que deveria servir como ponto de encontro e lazer para as famílias, encontra-se deteriorado, com poucos brinquedos disponíveis para as crianças, iluminação insuficiente, e o campo de futebol precisando de manutenção e nivelamento adequado.

**Considerando que**, a revitalização da praça trará inúmeros benefícios à população, como:

- Oferecer um ambiente seguro e adequado para o lazer das crianças;
- Incentivar a prática de atividades físicas com a instalação de academia ao ar livre;
- Melhorar a iluminação pública, aumentando a sensação de segurança no período noturno;
- Fortalecer o convívio social e comunitário, promovendo qualidade de vida e bem-estar aos moradores.

**Considerando que**, espaços públicos bem cuidados reduzem os índices de vandalismo e descarte irregular de lixo, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população com o bairro.

**Considerando que**, diante do exposto, o vereador solicita com urgência que sejam adotadas as medidas necessárias para a reforma completa da praça do Cidade Jardim, transformando-a em um local de lazer digno e seguro para toda a comunidade.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que realizem a reforma da praça localizada no bairro Cidade Jardim, com a instalação de novos brinquedos infantis, academia ao ar livre, melhorias na iluminação pública e revitalização geral do espaço.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador

---

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](http://facebook.com/camaralemesp)